



MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Como funciona Assistência Farmacêutica Especializada no Município de Jacareacanga-PA?

Medicamentos de Alto Custo, igualmente conhecido como Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (**CEAF**). No entanto, é um meio de obtenção a medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS). Oferecendo um acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação e com comprometimento na integralidade do tratamento medicamentoso, em domínio ambulatorial, de acordo com cada condição clínica contempladas no CEAF, por meio das distintas linhas de cuidados definidos pelos [Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas \(PCDT\)](#).

O Ministério da Saúde (MS) é enfático ao afirmar que “O paciente deve comparecer às farmácias que dispensam medicamentos do CEAF na Unidade Federativa em que reside”. MS também afirma que “O acesso aos medicamentos está garantido mediante pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”. Para que o paciente possa garantir o medicamento deve ir ao Hospital Municipal Jacareacanga, procurar a recepcionista e agendar o dia e um horário com o Farmacêutico Responsável. A secretaria municipal de saúde de Jacareacanga-PA, faz o processo de compra dos fármacos.

O farmacêutico responsável pelo CEAF é José Junio da Rosa Vilar, em primeiro lugar será feita uma análise informativa para saber se o fármaco é disponibilizado, essa afirmação é feita através da RENAME. RENAME é a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do MS, lembrando que ele é atualizado a cada dois e ano, última edição encontrada é do ano de 2022.

Em segundo lugar, após passar no processo, o farmacêutico vai orientar o paciente como seguir com a documentação, quais devem ser apresentados, que são:

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - LME;
- Prescrição médica para o tratamento;
- Cópia do documento de identificação do paciente (caso o paciente seja menor de idade deve apresentar junto a documentação do responsável) e do comprovante de residência;
- Cópia do Cartão Nacional do SUS (CNS)
- Cópia dos exames e documentos dispostos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT);
- Termo de Responsabilidade;
- Declaração de autorizadora.

Em seguida todos os documentos são encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde pelo farmacêutico, para cadastrar do paciente. O cadastro funciona da seguinte forma:

- Cadastro;
- Endereço;
- Telefone;
- Autorização: quando é autorizada a medicação entra em um mapa de programação;
- Mapa de programação;
- Dispensação: medicamento vai se encontrar disponível para dispensação na CEAF.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O farmacêutico do município não se responsabiliza apenas por montar o processo, também fica responsável por acompanhar. Ressaltando que a documentação encaminhada não tem uma quantidade de dias específico para ser aprovado, cada paciente, CID e medicamento é um caso diferente e leva um determinado tempo diferente do outro. O meio de acompanhamento é feito através de telefone, na qual a farmacêutico também fica responsável, fica entrando em contato, até estar disponível para dispensação.

A declaração autorizadora é um documento que o paciente assina, quando receber a medicação na CEAF dando responsabilidade ao paciente de seu tratamento. Feita a retirada, logo o paciente dá início ao tratamento. O medicamento é dispensado no Hospital Municipal de Jacareacanga. Mas precisamente na CEAF-Estoque que se localiza nas mediações do Hospital Municipal de Jacareacanga ressaltando que a medicação é dispensada apenas pelo farmacêutico.

Portanto, é feito um conjunto de ações da Assistência Farmacêutica ao paciente durante o tratamento medicamentoso, promovendo proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e uso racional.

JOSÉ JUNIO DA ROSA VILAR
Farmacêutico Responsável
CRF-PA: 4812